

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.978/2025**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil Benjamin Bortolini, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.470/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-FC93D/CEE-ES nº. 358/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-09-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil Benjamin Bortolini, situada na Rua XIV de Julho, nº. 259, Bairro Santo Antônio do Canaã, município de Santa Teresa, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Teresa, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 15 de outubro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de outubro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação